

PROJETO DE LEI Nº 134/ 2026

Denomina de a via pública **Taxista Arceu de Assis Pina** localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

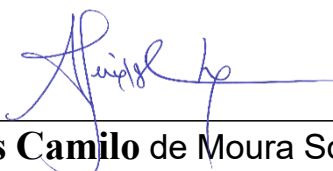
Art. 1º – Fica denominada de Rua Taxista Arceu de Assis Pina a via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara “ Zé Viegas”, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 11 que iniciar-se na rua Projetada 08 e terminando na rua Projetada 15 localizada no bairro José Pontes Alcântara “ Zé Viegas”.

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 23 de abril de 2026.



Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de Rua Taxista Arceu de Assis Pina, conhecida popularmente como “Seu Arceu”, uma via pública deste município, como forma de prestar uma justa e merecida homenagem a um cidadão que deixou relevantes contribuições para a sociedade guarabirense.

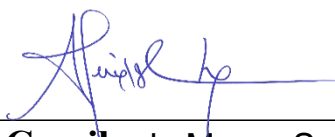
Arceu de Assis Pina foi um homem simples, trabalhador e honrado, que dedicou grande parte de sua vida à profissão de taxista, exercendo seu ofício com responsabilidade, respeito e compromisso com todos que necessitavam de seus serviços. Ao longo de sua trajetória, conquistou não apenas clientes, mas amigos, sendo reconhecido pelo seu caráter íntegro, sua humildade e sua disposição em sempre servir ao próximo.

Além de sua atuação profissional, destacou-se como pai de família exemplar, pautando sua vida nos valores da honestidade, da dignidade e do respeito, princípios estes que servem de inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Dessa forma, a denominação de uma via pública com o seu nome representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à sua história de vida e ao legado deixado à comunidade de Guarabira, perpetuando sua memória para as futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Guarabira-PB 23 de abril de 2026



Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador